

Promotoria de Parintins, no exercício regular de suas atribuições funcionais e no cumprimento da Resolução nº 006/2015-CNMP, CIENTIFICA a quem interessar o Arquivamento da Notícia de Fato nº 040.2025.000494 – 3ª PJP.

Esclarece-se, oportunamente, que da mencionada decisão cabe recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 dias.

Parintins/AM, data da assinatura eletrônica.

Marina Campos Maciel  
Promotora de Justiça

(ANEXO AO FINAL DO CADERNO).

#### EDITAL Nº 2025/0000060832.01PROM\_MAA

##### CIENTIFICAÇÃO

Ref. PIC 124.2022.000022

MARCOS TÚLIO PEREIRA CORREIA JÚNIOR, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Maraã, no exercício regular de suas atribuições funcionais e no cumprimento da Resolução nº. 06/2015-CSMP.

CIENTIFICA a vítima H. S., através de seu representante legal, e o investigado Pedro Malaca, o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal 124.2022.000022, conforme DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2025/0000059884.01PROM\_MAA.

Esclarece-se, oportunamente, que da mencionada decisão cabe recurso, no prazo legal.

Maraã, data registrada no sistema

MARCOS TÚLIO PEREIRA CORREIA JÚNIOR  
Promotor de Justiça

#### AVISO Nº 2025/0000060263

##### CIENTIFICAÇÃO Nº 2025/0000060263.03PROM\_PIN

MARINA CAMPOS MACIEL, Promotora de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Parintins, no exercício regular de suas atribuições funcionais e no cumprimento da Resolução nº 006/2015-CNMP,

CIENTIFICA a quem interessar o Arquivamento da Notícia de Fato nº 040.2025.000495 – 3ª PJP.

Esclarece-se, oportunamente, que da mencionada decisão cabe recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 dias.

Parintins/AM, data da assinatura eletrônica.

Marina Campos Maciel  
Promotora de Justiça

(ANEXO AO FINAL DO CADERNO).

#### PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 187.2025.000009

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar e documentar, no ano de 2025, a implementação do Projeto Institucional “MP nas Escolas” e

realizar palestras educativas nas escolas municipais e estaduais localizadas no Município de Manicoré/AM, na zona urbana e na zona rural, ao longo do ano de 2025, com a finalidade de divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como promoção da proteção integral e a prevenção à violência de gênero contra mulheres e meninas.

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Inquérito civil n. 162.2021.000023

Decisão

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Inquérito Civil 162.2020.000052

Decisão

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Inquérito Civil 162.2021.000080

Decisão

#### PORTARIA DE PROMOTORIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2025/0000034188.01PROM\_SPO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença, pelo Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a autuação de Notícia de Fato n. 001.2024.000375, para apuração de denúncia acerca de suposto “funcionário fantasma” na Prefeitura de São Paulo de Olivença;

CONSIDERANDO que o prazo para apuração preliminar em NF se esgotou ainda havendo necessidade de realização de diligências para o deslinde dos fatos, e que as solicitações feitas em apuração preliminar não foram atendidas;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº 001.2024.000375, com a finalidade de apurar a o regular exercício do cargo pelo Sr. James Baleiro Saraiva, servidor da Prefeitura de São Paulo de Olivença; DETERMINAR que se proceda à publicação desta Portaria no DOMPE; DESIGNAR o servidor Sizino Rabelo Arevalo para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo de Olivença, 18 de fevereiro de 2025.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Délia Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Adelton Albuquerque Matos  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

#### OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma

(assinado eletronicamente)  
KYARA TRINDADE BARBOSA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

## ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 57/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Art. 56, X, da Lei 1.762/1986, que dispõe expressamente que será considerado como de efetivo exercício o afastamento do funcionário em virtude de prestação de concurso público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2025.007794,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANE ALENCAR DOS SANTOS, Agente Técnico, no dia 09 de abril de 2024, conforme dispõe o art. 56, X da Lei n. 1.762, 14.11.1986.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

### PORTARIA Nº 242/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2024.027740;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Direito DIEGO SALES DA COSTA, para exercer suas atribuições junto à(o) 01ª Promotoria de Justiça de Iranduba, a contar de 07/04/2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 243/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.007140;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Direito LUAN DOS SANTOS VALENTE, para exercer suas atribuições junto à(o) 95ª Promotoria de Justiça, a contar de 10/04/2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

### PORTARIA Nº 244/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.006790;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Direito VICTORIA CAMILA CARVALHO TEJO, para exercer suas atribuições junto à(o) 18ª Procuradoria de Justiça, a contar de 11/04/2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### REQUERIMENTO Nº 396268/2025

Interessado: Oriali Correa dos Santos

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2025, para fruição no período de 22/04/2025 a 01/05/2025.

Marcello Pires Fonseca

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### TERMO ADITIVO

Extrato Nº 37.2025.DCCON - CONTRATOS.1595273.2024.024167

Processo: 2024.024167.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato n.º 006/2024 - MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 387.2024.01AJ-SUBADM.1280501.2024.001549.

Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da Carta-Contrato n.º 006/2024 - MP/PGJ, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão e confecção de Cédulas de Identificação Funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Valor: R\$ 20.674,80 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903963 – Serviços Gráficos, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 8 de abril de 2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000675, no valor de R\$ 20.674,80 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Adelton Albuquerque Matos  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

#### OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma